

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 13075.043920/2026-38

2. Descrição da necessidade

O acompanhamento e a fiscalização eficiente e eficaz do contrato administrativo de correm do princípio da legalidade e são instrumentos indispensáveis na tutela do interesse público. Essa sistemática vem se tornando ainda mais importante com o adventos de novas instruções e decretos, além da novidade de utilizara Inteligência Artificial na produção dos artefatos na rotina de fiscalização de contratos.

O Curso "Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA" destaca a gestão e fiscalização dos contratos administrativos - ressaltando as principais novidades, alterações e as boas práticas administrativas estabelecidas na IN 05/17, no Decreto 9507/18, a nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU e treinamento com o uso da Inteligência Artificial.

Devem participar do curso Gestores e fiscais de contratos administrativos e demais interessados envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos afetos à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SACON	EDELMANN MENDONÇA LEAL QUEIROZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Realização de contratação da participação de 05 (cinco) servidores da SACON/03 no Curso de "Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA", promovido pela ORZIL GRUPO.

O curso acontecerá nos dias 13 e 14 de abril, na modalidade online ao vivo.

Incluso: certificado de conclusão.

Carga Horária:16 horas.

Duração: 02 (dois) dias. Horário: 08h às 17h.

5. Levantamento de Mercado

A escolha da empresa se deu por expertise no assunto, como se pode verificar no currículo da proponente.

Assim, a contratação proposta apresenta natureza especializada com profissional de notória especialização, conforme alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133 /2021, classificando tal licitação como inexigível e, não menos importante, o atendimento da regularidade fiscal para a realização da contratação.

Foi realizada pesquisa de preços no Sistema de Banco de Preços e em sítios eletrônicos de domínio amplo, para fins de comprovação da adequação do preço, nos termos do art. 5º da IN 65/2021, conforme despacho de pesquisa de preços anexado ao processo nas fls. 61 a 88.

6. Descrição da solução como um todo

O referido serviço é comum, com atividades de definição clara, não continuado e será contratado por Inexigibilidade de Licitação, amparada na alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133 /2021.

Existe expressa previsão legal que autoriza essa espécie de contratação diretamente, sem utilização de procedimento licitatório, por meio de Inexigibilidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Realização de contratação da participação de 05 (cinco) servidores da SACON/03 no Curso "Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA", promovido pela ORZIL.

O curso acontecerá nos dias 13 e 14 de abril de 2026, na modalidade online ao vivo.

Incluso: certificado de conclusão.

Carga Horária: 16 horas.

Duração: 02 (dois) dias. Horário: 08h às 17h.

Inscrições a serem contratadas:

- Anna Cristina Rocha Silva;
- Edelmann Mendonça Leal Queiróz;
- Gerliane Gondim de Menezes;
- Francisco Wladson de Sousa;
- Jackson Inácio dos Santos Silva

Conteúdo Programático:

Módulo 1: O uso da inteligência artificial - IA na produção dos artefatos de planejamento da contratação

- O rito de planejamento da Contratação estabelecido pela IN 05/2017: (ETP, GR, TR/PB) e sua compatibilização com a Lei 14.133/2021
- Das fases de Planejamento, Seleção do fornecedor e Gestão e Fiscalização Contratual
- Procedimentos importantes no planejamento da contratação (Documento de formalização da demanda - DFD, equipe de planejamento, Estudos Técnicos Preliminares -ETP, Gerenciamento de riscos-GR, Instrumento de Medição de Resultado – IMR, Pesquisa de Preços – IN 65/2021, IN 73/2020, dentre outros)

Módulo 2: Viabilidade da Contratação: Situações vedadas pelo Decreto nº 9.507/2018

- Atividades estratégicas ou típicas estatais
- Atividades finalísticas do contratante
- Atividades próprias de servidores
- Exceções previstas para as empresas estatais

Módulo 3: Gestão e Fiscalização do Contrato na Lei nº 14.133/2021, na IN nº 05/2017 MPDG, do Decreto nº 11.246/2022 e no Decreto nº 9.507/2018

- Atividades de gestão e fiscalização na execução do contrato
- Distinção entre gestão e fiscalização do contrato
- As figuras do gestor e do fiscal de contrato
- Atribuição do Fiscal e do Gestor do contrato
- Fiscalização do contrato da administração - controles permanentes
- Perfil do fiscal / Gestor
- Designação formal
- Formalização e poderes a ele conferidos
- O Gestor e o fiscal podem recusar a designação?
- Fiscalização por equipe – Segregação de funções
- Assessoramento ao fiscal do contrato
- Responsabilidade do gestor e fiscal de contratos perante os órgãos de controle

Módulo 4: Procedimentos de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual

- Fiscalização inicial do contrato – momento em que a prestação é iniciada
- Registro de ocorrências: autuação de processo específico
- A importância da reunião inicial com o preposto
- Rotinas de fiscalização diária, mensal
- Fiscalização específica/procedimental
- Evitar ordens diretas da administração dirigidas aos terceirizados
- Fiscalização mensal / especial / por amostragem
- Fiscalização quando da extinção ou rescisão dos contratos
- Como verificar a adequabilidade dos TRCTs e guias rescisórias. Será necessário refazer os cálculos do TRCT? É necessário a homologação do TRCT pelo Sindicato?
- Qual Instrumento pode ser usado para confiar no valor pago na rescisão? Como saber se a baixa na carteira de trabalho foi efetivamente realizada?
- O que fazer e como ter a certeza de que não restará, futuramente, nenhum pagamento devido pela empresa à Administração Pública (Responsabilidade Subsidiária)
- Providências em caso de indícios de irregularidade
- Fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais
- Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

Módulo 5: Disposições Contratuais em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

- Procedimento iniciais à contratação
- Prerrogativas da administração
- Requisitos da formalização da contratação
- Do princípio da anualidade orçamentária
- Duração dos Contratos
- Prazo de vigência dos contratos administrativos
- Prorrogação dos contratos de serviços contínuos
- Controle de prazos de execução de obras e serviços x necessidade de aditivos de prorrogação de prazos de execução

Módulo 6: Execução / Inexecução / Liquidação e Pagamento da Despesa / Alterações Contratuais / Rescisão do Contrato Administrativo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

- Execução do contrato
- Recebimento do objeto contratual
- O empenho da despesa
- A Liquidação da despesa
- O pagamento das despesas
- A participação do fiscal e do gestor no ateste da Nota fiscal

- A Responsabilidade do gestor e fiscal pelos atestes emitidos
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária: quais as certidões indispensáveis?
- Quais as possibilidades de retenção e de glosa?
- Recomendação do TCU pelo Acórdão 1214/2013 plenário e as disposições da IN /SEGES 05/2017 quanto à retenção dos pagamentos devidos à contratada
- Alterações contratuais e formalização
- Reajuste, revisão e repactuação
- Extinção e Rescisão do contrato

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.735,00

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 17.735,00 (dezesete mil, setecentos e trinta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a dimensão do escopo e o tipo de serviço a ser executado não se vislumbra a necessidade de parcelamento do objeto.

Não se considera o parcelamento do objeto, visando manter a uniformidade do treinamento pretendido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A ação está em consonância com a programação de treinamentos e capacitação proposta pela SADEC e encontra-se formalizada no Projeto de Aprendizagem referente a esta ação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Curso "Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA" é essencial para capacitar gestores públicos e demais interessados sobre os procedimentos da gestão e fiscalização dos contratos administrativos à luz da nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021, da IN 05/2017 MPDG, do Decreto 9507/2018, do Decreto 11.246/2022 e do novíssimo Decreto nº 12.174/2024, com enfoque para adoção de boas práticas, normas jurídicas que regem a matéria, bem como a jurisprudência .

São objetivos do curso:

- a) Identificar as atribuições e responsabilidades dos fiscais e do gestor do contrato e as consequências de suas ações e omissões.
- b) Dominar os principais procedimentos de formalização e execução dos contratos de compras e de serviços, especialmente procedimentos relativos à vigência, prazo de execução ou entrega, garantias, prorrogação contratual; as alterações quantitativa e qualitativa; a revisão, o reajuste e a repactuação; o recebimento e o ateste de nota fiscal; a retenção e a glosa de pagamento; e a rescisão contratual.

c) Compreender as recomendações da a nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021, da IN 05/2017 MPOG, do Decreto nº 11.246/2022 e do Decreto 9.507/2018 – afetas à matéria –, aplicando-as à gestão de contratos administrativos.

d) Compreender os principais entendimentos e as recomendações do TCU sobre o assunto.

e) Aplicar as boas práticas para uma gestão de contratos eficiente e identificar as formas de afastar apontamentos e responsabilizações pelos órgãos de controle.

Ao final do curso os servidores estarão aptos a fazer a gestão e acompanhamentos de contratos administrativos, com conhecimento sobre as novidades alterações e boas práticas administrativas estabelecidas na legislação.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais a serem considerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Demonstrada a necessidade do serviço, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários, e a autorização do procedimento pela autoridade competente, justifica-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUSSEN NAIRA MALHEIROS PEREIRA

EQLIC03/DIPOL/SRRF03 - Portaria SRRF03 nº 572, de 29/09/2025



Assinou eletronicamente em 30/03/2026 às 08:02:44.